



CNM: 098475.2.0001966-39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMJU-TLTRZ-BYCS3-67TWJ>

1.966

MATRÍCULA



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

N. PETRÓPOLIS, 02 de outubro de 1980

ELS

MATRÍCULA

01

1966

IMÓVEL: Localizado em LINHA GONÇALVES DIAS, neste distrito, zona rural, com a área de DUZENTOS E SESSSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (267.500 m²), com as seguintes confrontações: NORTE, com terras de Carlos Guilherme Zimmermann, por um peráu e com ditas de sucessores Lorscheiter; ao SUL, com terras de Antonio Grasse Filho, por um paredão e com ditas de Adolfo Drumm; a LESTE, com o Travessão, na extensão de quatrocentos (400) metros e com terras de Fridolino Birk; e, ao OESTE, com propriedade de Carlos Guilherme Zimmermann, na extensão de trezentos e setenta e quatro (374) metros. Sem benfeitorias.

INCRA nº 852.082.003.913. Área total: 26,7. Módulo: 30. Nº de módulos 0,72. Fração Mínima de Parcelamento: 15,0.

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DIRETA DO FUNRURAL/IAPAS sob nº 343/80.

REGISTROS ANTERIORES Nºs 794 fls. 70 do Lº 3/A (área de 97.500 m2);
e nº 1.080 fls. 33 do Lº 3/B (área de 170.000 m2).

PROPRIETÁRIOS: JOÃO MANOEL FERREIRA, operário e sua mulher ANNA SUZANA DE OLIVEIRA FERREIRA, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Canela, RS, CIC nº 249.389.120/15-

Em. CR\$ 101,00

Official: *W. J. R. R. R.*

R - 1 - 1966- 02 de outubro de 1980- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - lavrada no dia 02 de junho de 1980, à fls. 139/140 do livro nº 57, pelo tabelião da cidade de Canela, sr. Henrique Adolfo Spindler. VALOR CR\$ 300.000,00 avaliado em CR\$ 350.000,00 (Guias informativa nº 123/80 e de arrecadação nº 2595). ADQUIRENTE: AGRO INDUSTRIAL BOLOGNESI LTDA., firma estabelecida na cidade de Canela, CGC MF nº 82.210.802/0001-77, representada neste ato por seus diretores, digo, por seus sócios gerentes, srs. Heitor Hermínio Bolognesi e Pedro Bolognesi, brasileiros, casados, industriailistas, residentes e domiciliados na cidade de Canela, RS. TRANSMITENTES: João Manoel Ferreira e sua mulher Anna Suzanna de Oliveira Ferreira, já acima qualificados. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Em. CR\$ 306,00

Official: Arthur E. Fears

R.2.1966- 25 de outubro de 1985- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no dia 23 de outubro de 1985, à fls. 79/80 do Livro nº 82, pelo Tabelião de Canela, RS, Henrique Adolfo Spindler. VALOR 60.000.000 avaliado em CR\$ 60.000.000 (Guias informativa nº 567 e de arrecadação nº 3465/85). ADQUIRENTE: SILVIO ANTONIO SARRETA, - industrial, CI RG 3014143519, CPF nº 180 524 280/68, casado pelo regime da comunhão de bens com ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA, -- brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Canela, RS, à Rua Conceição, 6, Parque Laje de Pedra. INCRA nº 852 082 003 913/3 Área total: 26,7 ha. Módulo: 18,0. Nº de módulos: 1,20. Fração Mí-

CONTINUA NO VERSO

VENDIDO Vide R.2/1966

Hipotecado.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0001966-39

FLS.	MATRÍCULA
olv.	1.966

Fração Mínima de Parcelamento: 3,0ha. CND do IAPAS sob nº 042879 Série A, emitida em 07 de outubro de 1985 pela Agência de Canela, RS. CERTIDÃO DO IBDF sob nº 92177. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Em.CR\$ 121.739

Oficial: *Cupara Ruy.*

R. 3 - 1966 - 20 de julho de 1992- PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA-CREDORA HIPOTECÁRIA: CITIBANK N.A. Sociedade Bancária norte americana, autorizada a funcionar no País, com filial em Porto Alegre, na Rua Sete de Setembro, nº 722, CGCMF nº 33 042 953/0006-86, neste ato representada por Maria Dolores Cagol Schneider do Canto, brasileira, casada, bancária, residente e domiciliada em Porto Alegre, na Rua Otávio Santos, 258/706, CI RG nº 40144066296 SSP/RS, e CIC 362 594 540/15. OUTORGANTE DEVEDORA HIPOTECANTE: SILVIO ANTONIO SARRETA, firma individual, estabelecida em Porto Alegre, RS, na Rua João Alfredo, nº 208, CGCMF sob nº 91 147 181/0001-39, neste ato representada por seu diretor, Silvio Antonio Sarreta, brasileiro, casado, industrial, CIC Nº 180 524 280/68, CI nº 3014143519 SSP/RS residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua João Alfredo, nº 208. OUTORGANTES INTERVENIENTES GARANTIDORES: SILVIO ANTONIO SARRETA, industrial e sua mulher ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, CIC nº 180 524 280/68, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na Rua João Alfredo, nº 208. -- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no dia 25 de junho de 1992, à fls.155/156 do livro nº 020 de Contratos Diversos, pelo Tabelião João José Pereira Moreira, do 11º Tabelionato de Porto Alegre, RS (Rua Otto Niemeyer, 687 - Fone: 49 9934, em Porto Alegre, RS). VALOR: Por instrumento de empréstimo datado de 27.07.1992, entre o outorgado credor CITIBANK N.A., e os outorgantes hipotecantes contratados que, mediante ali estipuladas ele outorgado credor concedia ao mutuário, pelo prazo de sete (07) meses, um empréstimo no valor de cinquenta e cinco milhões de cruzeiros (CR\$ 55.000.000,00), que deverão ser pagos da seguinte forma: seis milhões de cruzeiros (CR\$ 6.000.000,00) no dia 26 de junho de 1992; seis milhões de cruzeiros (CR\$ 6.000.000,00 no dia 25 de julho de 1992; oito milhões de cruzeiros (CR\$ 8.000.000,00 no dia 27 de agosto de 1992; oito milhões de cruzeiros (CR\$ 8.000.000,00) no dia 25 de setembro de 1992; dez milhões de cruzeiros (CR\$ 10.000.000,00) no dia 27 de outubro de 1992; dez milhões de cruzeiros (CR\$ 10.000.000,00) no dia 27 de novembro de 1992; e sete milhões de cruzeiros (CR\$ 7.000.000,00) no dia 28 de dezembro de 1992, todas as parcelas corrigidas pela TAXA REFERENCIAL DIÁRIA "TRD", mais juros de 1% ao mês. Se o CLIENTE deixar de honrar, sem seus vencimentos aqui estabelecidos, qualquer compromisso assumido no presente contrato, além de continuar obrigada ao imediato pagamento do débito em atraso, pagará juros de mora de um por cento (1%) por mês, comissão de permanência às taxas máximas

CONTINUA A FOLHAS

HIPOTÉCA CANCELADA- Vide AV. 4/1966 Livro 2, RG.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMJU-TLTRZ-BYCS3-67TWJ>



Valide aqui este documento

MATRICULA



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

N. PETRÓPOLIS , 20 de julho de 1992

FLS. MATRÍCULA

02 1.966/2

Continuação de verso de folhas um:

às taxas máximas permitidas pelo Banco Central do Brasil e a multa convencional não compensatória de 10%, todas estas verbas incidentes sobre os valores devidos e não pagos, assim como as custas e honorários de advogados para a cobrança dos montantes em atraso, ainda que extra-judicial. As verbas estabelecidas acima serão devidas ainda que a mora decorra de caso fortuito ou de força maior. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou demandas emergentes de seu cumprimento. Em garantia do principal, juros e tudo o mais que for devido ao outorgado do credor por força deste contrato, os outorgantes hipotecantes dão ao mesmo, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o imóvel com a área de 267.500.00 m2, localizado em Linha Gonçalves Dias, neste município de Nova Petrópolis, RS, descrito e confrontado no início desta matrícula, dos quais o INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE é possuidor e encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, abrangendo a mesma hipoteca, as benfeitorias e as que venha, a existir, na forma do disposto no art.811 do Código Civil Brasileiro. Que para os efeitos do art.818 do CCB, as partes avaliam o imóvel hipotecado em duzentos milhões de cruzeiros (CR\$ 200.000.000,00). Os OUTORGANTES HIPOTECANTES não poderão, sem o consentimento do OUTORGADO CREDOR, alienar ou dar em hipoteca, o imóvel ora dado em garantia.CND/INSS em nome de Silvio Antonio Sarreta, sob nº 158567, emitida em 09 de abril de 1992. Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Silvio Antonio Sarreta, para fins de alienação de terreno em Nova Petrópolis-RS, Certidão Negativa de Débito do IBAMA sob nº 020040 da Série A. INCRA nº 852 082 003 913/3. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 16.219
Em.CR\$ 668.673,00

Oficial: *Carla R. Pires*

AV. 4 - 1966 - 06 de maio de 1994 - CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA -Averbo o cancelamento da hipoteca registrada sob R.3/1966 fls. 001 verso livro 2, Registro Geral, em virtude de CARTA DE LIBERAÇÃO DE ONUS HIPOTECÁRIA, datada de Porto Alegre, RS, 28 de janeiro de 1993, assinada por Valdir Roberto Dias,Vice Presidente Residente do Citibank N.A. Sociedade Bancária norte-americana, autorizada a funcionar no Brasil, com filial em Porto Alegre, à Rua Sete de Setembro, nº 722, CGCMF sob nº 33 042 953/0006-86.A assinatura de Valdir Roberto Dias, está reconhecida por semelhança, aos 29 de janeiro de 1993, no 2º Tabelionato de Porto Alegre(Cartório Silveira).O documento acima mencionado, fica arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 17.962
Em.CR\$ 6.429,00

Oficial: *Carla R. Pires*

CONTINUA NO VERSO

HIPOTÉCA CANCELADA - Vide AV. 4/1966 Lº 2, RG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMJU-TLTRZ-BYCS3-67TWJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0001966-39

FLS. MATRÍCULA

02v. 1.966

R. 5 - 1966 - 15 de setembro de 1995 - HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - CREDOR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, instituição financeira não federal, constituído sob a forma múltipla, com sede e foro em Porto Alegre, RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177 inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério, Fazenda e Planejamento sob nº 92 702 067/0016-72. EMITENTE/DEVEDOR: Odille de Boucheron Com. Ind. de Cosméticos Ltda., CGCMF sob nº 94.603.-- 107/0001-78, estabelecida à Rua Diamantina, nº 381, em Porto Alegre, RS. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Silvio Antonio Sarreta, industrial, CI RG nº 3014143519, CIC nº 180 524 280/68, casado pelo regime da comunhão de bens com dona Odila Tereza Morelatto Sarreta, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Canela, RS, à Rua Conceição, nº 6, Parque Laje de Pedra. AVALISTA: Odila Tereza Morelatto Sarreta, CPF nº 130 598 900/72. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº CEB-95/01, emitida em Porto Alegre, RS, em 11 de agosto de 1995, estando todas as assinaturas reconhecidas por semelhança, no 6º Tabelionato de Porto Alegre, RS. GARANTIA: Área de terras com 267.500,00 m2, sem benfeitorias, localizada em Linha Gonçalves Dias, neste município, é dada do HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 38.988,00. VENCIMENTO FINAL: 11 de agosto de 1998. Os demais dados referentes a esta cédula estão descritos no registro nº 2.231 fls. ool Livro 3, Registro Auxiliar. CND/IBAMA sob nº 03708 da Série "C". CCIR/1993/1994 com código do imóvel sob nº 852 082 003 913 3. Data da entrega DP 31.08.95. Emissão do CCIR: 31.08.95. Nº processamento:---. Controle de atualização: ool. Arquivamento: 1100392. ITR/1994- Declaração da entrega, datada de 30 de agosto de 1995 na Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre-RS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Protocolado sob nº 19.454 Em. R\$ 146,32

Oficial: *Luiz S. Fay.*

AV. 6 - 1966 - 09 de agosto de 1996 - PENHORA - De acordo com o Ofício nº 336/96, datado de Gramado, RS, 15 de julho de 1996, -- assinado pela Exma. Sra. Dra. Teresinha M. D. S. Correia, Juíza do Trabalho de Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região), extraído do processo CPCE nº 70074/96 que ERICA MYLIUS move contra SILVIO ANTONIO SARRETA, averbo que a área matriculada de 267.500,00 m2, sem benfeitorias, localizada em Linha Gonçalves Dias, neste município, FICA PENHORADA, conforme determina o Ofício já no início mencionado; sendo que o valor da dívida atual é de R\$ 20.444,69 atualizada até 08.11.1995. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 20.332
em 23 de julho de 1996
Em. R\$ Nihil

Oficial: *Luiz S. Fay.*

AV. 7 - 1966 - 15 de agosto de 2000 - PENHORA - AUTOR: BANRISUL

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMJU-TLTRZ-BYCS3-67TWJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

1966

MATRÍCULA



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

N. PETRÓPOLIS, 15 de agosto de 2000

FLS.

MATRÍCULA

03

1966/3

Continuação de verso de folha 002 da matrícula nº 1966 Lº 3, R.º

R. 7 - 1966 - 15 de agosto de 2000 - PENHORA - AUTOR: BANRISUL.
REU: ODILLE DE BOUCHERON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. e
ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA. FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de
18 de julho de 2000, assinada por Marcos David Michaelson, Escrivão
Judicial desta Comarca, expedida por determinação do Exmo. Sr. Dr.
Edison Luis Corso, Juiz de Direito desta Comarca, extraído do Pro-
cesso de Execução nº 3750/282 e Auto de Arresto datado de 27 de
abril de 2000, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O VALOR
atribuído à causa em 01.10.1996 foi de R\$ 52.516,60 (cinquenta e
dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). DEPOSI-
TÁRIO: João Sirtoli - CIC nº 146 562 300/06. IMÓVEL PENHORADO: -
Área de 267.500,00 m2, sem benfeitorias, descrito no início desta
matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Protocolado sob nº 26.281
em 15 de agosto de 2000
Em. R\$ 199,80

Oficiala: *Luiz F. P.*

AV. 8 - 1966 - 25 de maio de 2011 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Nos termos do Ofício nº 6830980 de Porto Alegre 12 de maio de 2011
(recepcionado por esta Serventia em 20 de maio de 2011), assinado
eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Ingrid Schroder Sliwka, Juíza
Federal na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Execuções Fis-
cais de Porto Alegre, recebido através de remessa eletrônica, ex-
traído do Processo Execução Fiscal nº 97.00.12410-0/RS, onde consta
como EXEQUENTE: UNIÃO- FAZENDA NACIONAL e como EXECUTADO: ODILLE
DE BOUCHERON COM. e IND. DE COSMÉTICOS LTDA/ e ODILA TEREZA
MORELATTO SARRETA, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS de
ODILLE DE BOUCHERON COM. e IND. DE COSMÉTICOS LTDA/ e ODILA TEREZA
MORELATTO SARRETA (CPF/CNPJ: 94603107000178), sendo o valor da dí-
vida em 11/2010 R\$ 11.265,40. O referido é verdade e dou fé.
Protocolado sob nº 46.764
em 24 de maio de 2011
Em. R\$ NIHIL
Selo Digital/Lei 12602/06
nº 0384.03.0700001.01375.

Oficiala: *Luiz F. P.*

AV. 9 - 1966 - 10 de abril de 2013 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos
termos do Ofício nº 1123/2913 de 03 de abril de 2013, assinado ele-
tronicamente pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza
de Direito em Substituição da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro
Central de Porto Alegre/RS, recebido através de remessa eletrônica,
extraído do Processo/Execução Fiscal do Estado nº 001/1.05.0349307-8
(CNPJ: 3493071-05.2005.8.21.0001), onde consta como EXECUTADO: Massa
Falida de SIANSA COM. IND. E IMPORTAÇÃO LTDA e outros, SILVIO ANTO-
NIO SARRETA - CPF nº 180.524.280/68 e ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMJU-TLTRZ-BYCS3-67TWJ>



Valide aqui
este documento



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0001966-39

FLS.	MATRÍCULA
03v.	1966 <i>1966</i>

CPF nº 130.598.900/72, sendo o valor da dívida em 03.04.2013 R\$ 208.852,91, mais cominações legais, abrangendo as Execuções Fiscais nºs 001/1.05.0348619-5 e 001/1.05.0348626-8, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE TITULARIDADE DOS EXECUTADOS SIANSA COM. IND. E IMPORTAÇÃO LTDA e outros, e SILVIO ANTONIO SARRETA e ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA. EM TEMPO: EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. O referido é verdade e dou fé.
Protocolado sob nº 51.317
em 10 de abril de 2013
Em. R\$ NIHIL
Selo Digital/Lei 12692/06
nº 0384.03.0700001.07960.

Oficiala: *Cyane Pery*

AV. 10 - 1.966 - 03 de julho de 2017 - **CANCELAMENTO/LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Mandado de Levantamento da Averbação de Indisponibilidade, datado de Porto Alegre, 16 de junho de 2017, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro Figueira Martins, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal do Estado número 001/1.05.0349307-8 e apensos 001/1.05.0348619-5 e 001/1.05.0348626-8, averbo que a **indisponibilidade de bens** averbada sob AV.9 da presente matrícula, fica **cancelada** em razão da extinção do feito. O referido é verdade e dou fé.
Protocolado sob nº 61257 em 28 de junho de 2017.
Em. NIHIL. Selo: 0384.03.1700001.00665 - NIHIL

Oficiala Designada: *Glauco*

AV. 11 - 1.966 - 08 de junho de 2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Ofício nº 12767082, datado de Porto Alegre, 07 de maio de 2018, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal da 23ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº 97.00.12410-0/RS, averbo que a **indisponibilidade de bens** averbada sob AV.8 da presente matrícula, fica **cancelada** para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé.
Protocolado sob nº 63298 em 05 de junho de 2018.
Em. NIHIL. Selo: 0384.04.1500006.04477 - NIHIL

Oficiala Designada: *Glauco*

AV. 12 - 1.966 - 23 de julho de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por força do Protocolo da Indisponibilidade da CNIB nº 202007.1714.01227340-IA-750, com data do pedido em 17/07/2020, importado por esta Serventia no dia 20/07/2020, Processo nº 00061001019975040011, tendo como emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIÃO - PORTO ALEGRE - RS - 11 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, averbo que foi determinada a **indisponibilidade de bens** de ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA, CPF nº 130.598.900-72. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 67492 em 20 de julho de 2020. Em. NIHIL. Selo: 0384.01.1800003.31741 - NIHIL; 0384.04.1800003.03900 - NIHIL

Registrador: *Glauco H.M. Bello*

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWMJU-TLTRZ-BYCS3-67TWJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Ofício dos Registros Públicos
Comarca de Nova Petrópolis - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

NOVA PETRÓPOLIS, 26 de outubro de 2020

FLS.	MATRÍCULA
004	1.966

AV. 13 - 1.966 - 26 de outubro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por força do Protocolo da Indisponibilidade da CNIB nº 202010.2111.01361424-IA-760, importado por esta Serventia no dia 21/10/2020, Processo nº 00206179120195040029, tendo como emissor da ordem: TST - RS - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIÃO - PORTO ALEGRE - RS - 29 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, averbo que foi determinada a **indisponibilidade de bens** de ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA, CPF nº 130.598.900-72. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 68046 em 21 de outubro de 2020.
Em. NIHIL. Selo: 0384.01.1800003.36026 - NIHIL; 0384.04.1800003.04533 - NIHIL
Registrador: *Guilherme H.M. Vellozo*

AV.14 - 1.966 - 11 de abril de 2025 - **PENHORA - EXEQUENTE** MARCIA DA ROSA GOMES. **EXECUTADA:** ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Santos Perez, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Gramado/RS, em 21 de fevereiro de 2025, extraído dos autos do processo nº 0020555-18.2020.5.04.0352. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$90.565,46 (noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **IMÓVEL PENHORADO:** 100% do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 80848 em 04 de abril de 2025.
Emolumentos: (Pagamento de emolumentos a posteriori): R\$ 267,10 (Selo: 0384.07.2000003.03850 = R\$ 56,50). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.30017= R\$ 2,10).
Substituta: *Ligia B. Ponath*

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73. Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Nova Petrópolis, RS, 20 de maio de 2026.

Lisiane Schaefer - Escrevente Autorizada
Certidão 7 páginas: NIHIL (0384.04.2500004.03807 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0384.03.2600001.01847 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0384.01.2600001.08080 = NIHIL)
Total de Emolumentos: NIHIL



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098475 53 2026 00007649 74